



Brasil12ªRodada

Licitações de Petróleo e Gás

DÉCIMA SEGUNDA RODADA DE LICITAÇÕES ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

• **Data:** 14 de outubro de 2013.

• **Participantes da CEL:**

Sergio Henrique Almeida
Mario Cesar de Oliveira Lessa
Artur Watt Neto
Adelaide Maria de Souza Antunes
Luciano Dias Losekann
Rafael Bastos da Silva
Heloise Helena Lopes M. Costa
Rodrigo Valente Serra

• **Outros Participantes:**

Marcelo Castilho
Kátia Almeida
Victor Gonçalo
Eduardo Peçanha
Mileno Feitosa
Antonio Freitag
Ana Carolina Caetano

• **Pauta:**

- (i) Apresentação dos membros da CEL;
- (ii) Apresentação da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Edital e Modelo de Contrato de Concessão, abordando os principais aspectos de interesse da CEL;
- (iii) Apresentação da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) sobre os critérios para qualificação das empresas;
- (iv) Apresentação do Cronograma da Décima Segunda Rodada de Licitações;

- (v) Distribuição de documentos referentes às Rodadas de Licitações: Resolução ANP nº 27/2011, Edital e Modelo de Contrato de Concessão;
- (vi) Definição de agenda e cronograma das próximas reuniões, critérios para convocação de reuniões extraordinárias, caso necessário;
- (vii) Assuntos gerais.

• **Relatório:**

1. Às 9h15m do dia 14 de outubro de 2013, na sala de reuniões do 18º andar do prédio da ANP, o Presidente Sergio Henrique Almeida abriu os trabalhos da Comissão Especial de Licitação (CEL) referentes à 12ª Rodada de Licitações, fazendo uma introdução sobre a importância da realização desta Licitação e da responsabilidade de se conduzir o procedimento com atenção aos instrumentos legais.

2. Em atendimento ao primeiro item da pauta, os membros se apresentaram relatando suas atribuições profissionais.

3. Atendendo ao segundo item da pauta, o Superintendente-Adjunto da SPL, Marcelo Castilho, apresentou o Edital e Modelo de Contrato de Concessão, abordando os principais aspectos de interesse da CEL.

4. Em cumprimento ao terceiro item da pauta, os servidores da SPL Mileno Feitosa, Katia Almeida e Antonio Freitag apresentaram os Requisitos da Manifestação de Interesse, Qualificação Jurídica e Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, a Qualificação Técnica e a Qualificação Econômico-Financeira, respectivamente. As apresentações seguem anexas à ata.

5. Seguindo o quarto item da pauta, o servidor da SPL, Eduardo Peçanha, apresentou o cronograma da 12ª Rodada de Licitações. Atualizou os presentes sobre o andamento do cronograma e informou que a licitação será realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2013.

6. Em seguida a servidora da SPL, Kátia Almeida, distribuiu aos membros da CEL os documentos referentes às Rodadas de Licitações: Resolução ANP nº 27/2011, Portaria ANP nº 174/2007 (Regimento interno da CEL), Edital e Modelo do Contrato de Concessão.

7. A próxima reunião fica agendada para o dia 24/10, às 14hs, sendo as reuniões extraordinárias podendo ser convocadas por qualquer membro da CEL.

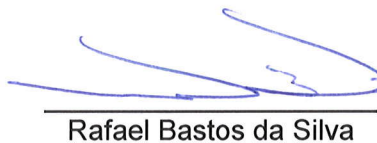


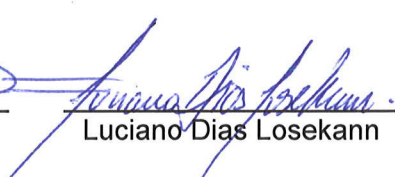
8. O Presidente da CEL encerrou a reunião, às 12hs, agradecendo a presença de todos.

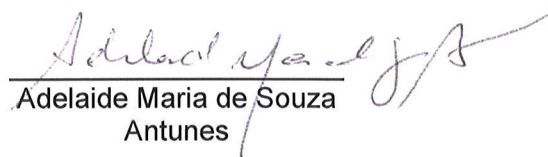

Sergio Henrique Almeida


Mario Cesar de Oliveira
Lessa

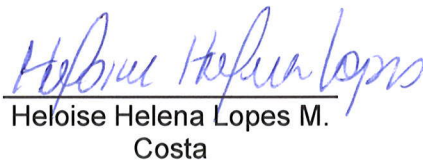

Artur Watt Neto


Rafael Bastos da Silva


Luciano Dias Losekann


Adelaide Maria de Souza
Antunes


Rodrigo Valente Serra


Heloise Helena Lopes M.
Costa

Anexos:

Apresentação "Principais aprimoramentos"

Apresentação "Requisitos da Manifestação de Interesse, Qualificação Jurídica e Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista"

Apresentação "Qualificação Técnica"

Apresentação "Qualificação Econômico-Financeira"



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Base legal

Resolução CNPE nº 06/2013, publicada no DOU em 07/08/2013

Art. 1º Autorizar a realização da 12ª Rodada de Licitações de blocos para a exploração e a produção de petróleo e de gás natural em 2013, a ser implementada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de acordo com as diretrizes e as políticas do Ministério de Minas e Energia.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

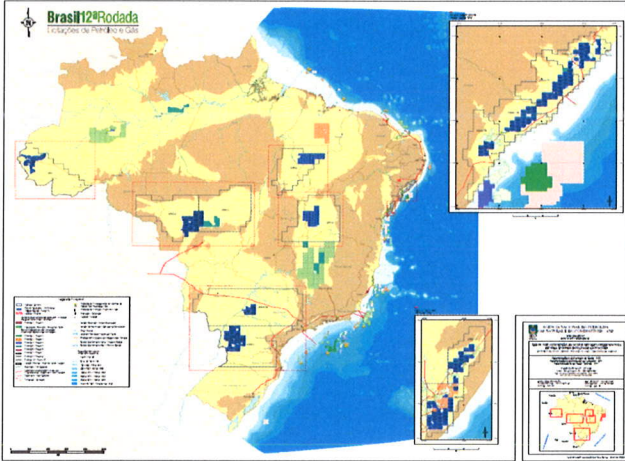
Blocos

240
Blocos

13
Setores

07
bacias
sedimentares

≈ 164 mil km²
área em oferta





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

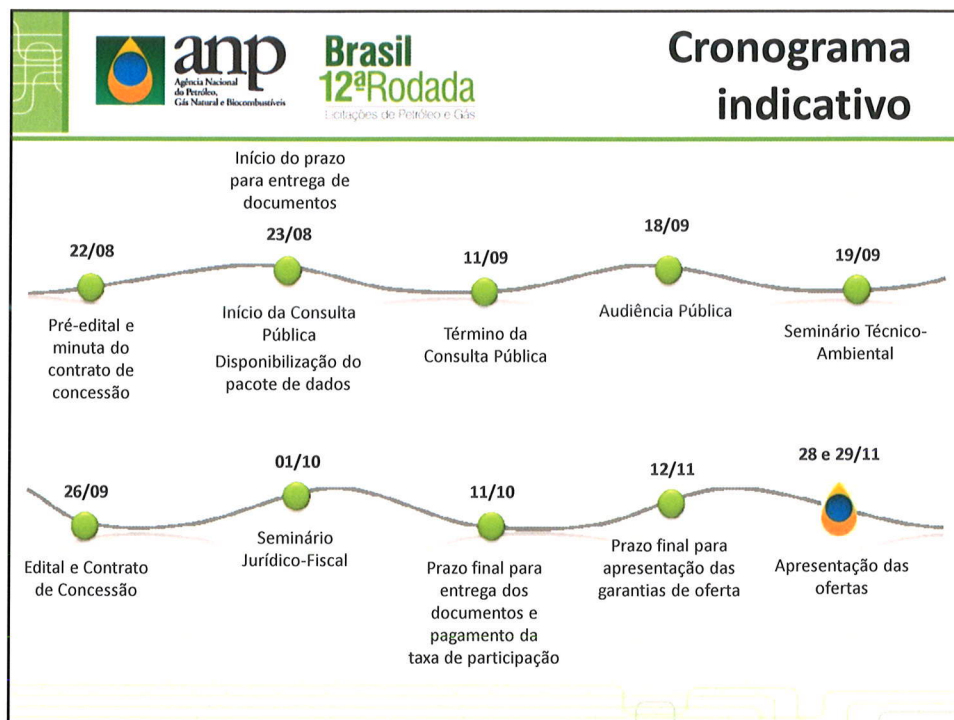
**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

Modelos exploratórios

Blocos terrestres em bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento

Blocos terrestres em bacias maduras.

O exercício das atividades contratadas está previsto em sistemas petrolíferos convencionais, podendo também, exercer atividades de E&P em recursos não convencionais.



anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás

Habilitação

Requisitos para habilitação: CEL

- Manifestação de interesse;
- Pagamento da taxa de participação; e
- Qualificação técnica, jurídica e financeira, e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Habilitação

Cadastro para qualificação de empresas:

- Possibilidade de validação de documentos;
- Ganho em:

Menores custos de remessa de documentos

Celeridade na liberação do pacote de dados

Agilidade na qualificação e habilitação

O cadastro não configura qualificação prévia



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Habilitação

Taxa de participação (até 11/10):

- Pagamento obrigatório e individual para cada empresa, para um setor ou grupo de setores, por meio de boleto bancário ou transferência bancária.

Pacote de dados:

- Dados de poços, sísmica, gravimetria, magnetometria e geoquímica, sumários geológicos, pareceres ambientais e demais informações sobre as bacias e os setores.
- Acesso preferencial pelo E-BID (www.brasil-rounds.gov.br) e retirada no BDEP.

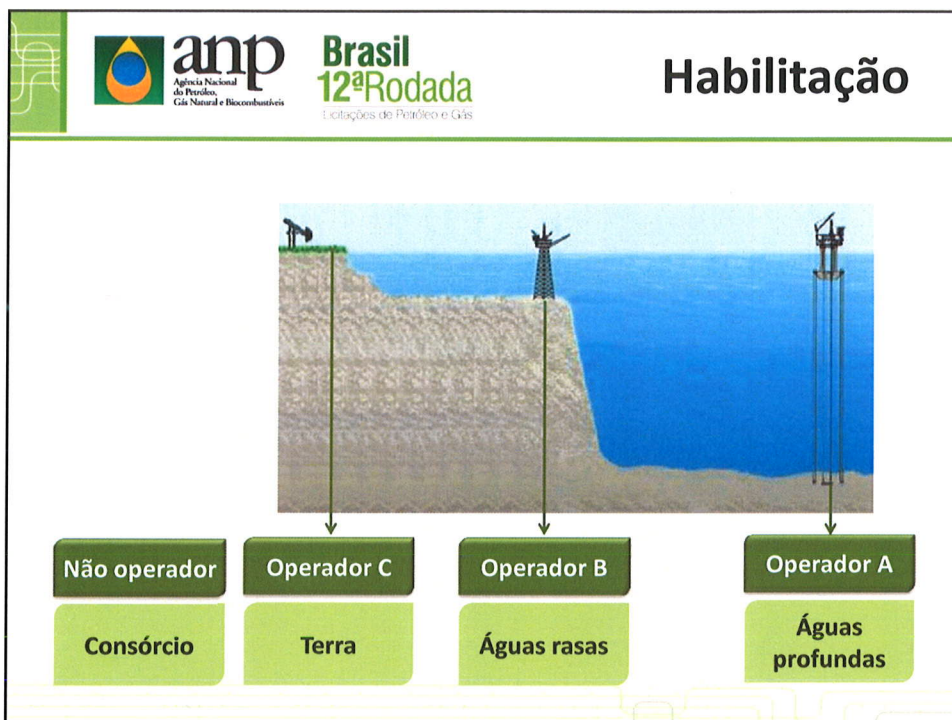
Manifestação de interesse

↓

Taxa de participação

↓

Pacote de dados





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação

Qualificação financeira

Demonstrações financeiras dos últimos três exercícios sociais (2010, 2011, **2012**);

Parecer de auditor independente, quando aplicável (S.A / ativo total R\$ 240 milhões ou receita bruta R\$ 300 milhões);

Resumo das demonstrações financeiras (empresas estrangeiras);

Declarações de obrigações relevantes e planejamento estratégico.

 Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás Qualificação	
Patrimônio Líquido Mínimo:	
Qualificação	PLM
Operador A	R\$ 107.000.000,00
Operador B	R\$ 59.000.000,00
Operador C	R\$ 3.800.000,00
Não-Operador	R\$ 1.900.000,00



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação

Patrimônio Líquido Mínimo:

- Para apresentação de ofertas, em consórcio, na condição de não operador (investidor), as empresas deverão possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 50% do valor requerido para a categoria de Operador onde o bloco está situado.

Bacia	Qualificação requerida	PLM investidor
Acre-Madre de Dios	Operador B	R\$ 29.500.000,00
Demais bacias	Operador C	R\$ 1.900.000,00



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação

Qualificação jurídica:

Organograma detalhando toda a cadeia de controle do grupo societário

Declaração a respeito de toda pendência legal ou judicial relevante

Termo de compromisso de adequação do objeto social às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural

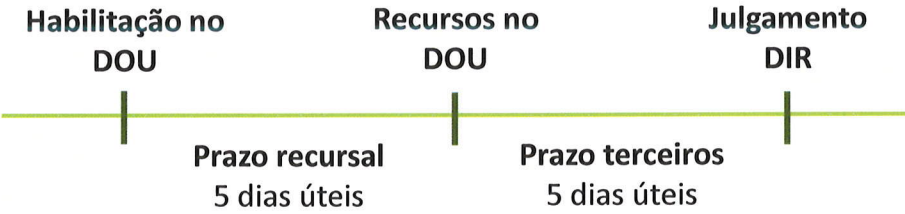
Comprovação de que se encontra organizada e em regular funcionamento, de acordo com as leis do seu país

Termo de compromisso de constituição de empresa segundo as leis brasileiras ou indicação de afiliada brasileira




Recursos

Qualificação/habilitação/recurso:



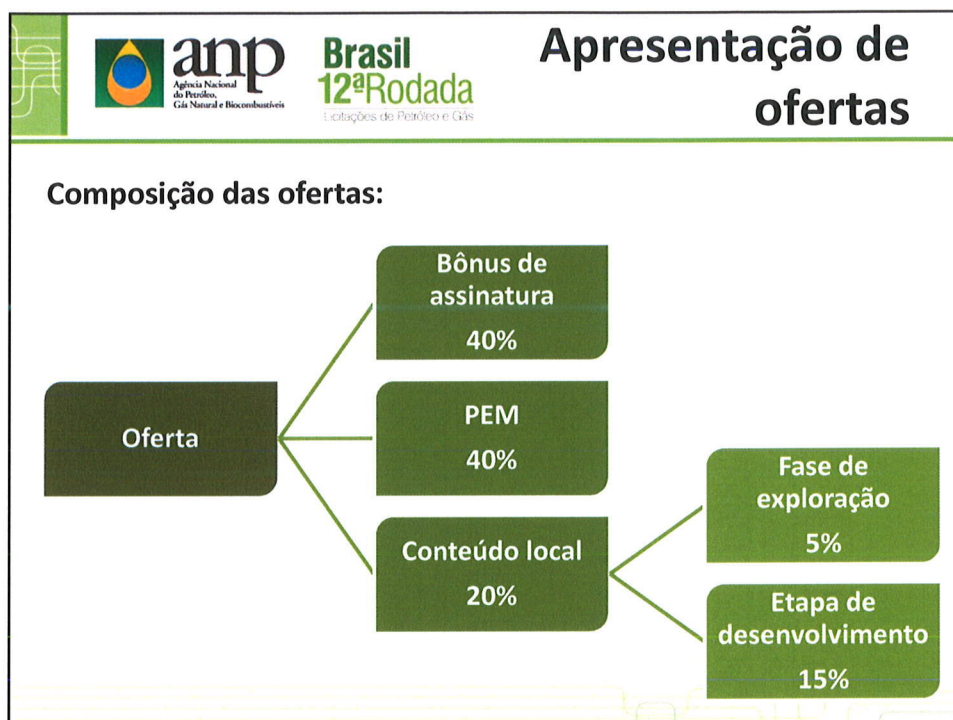
O recurso deverá ser dirigido à CEL, formulado por escrito, instruído com os documentos que comprovem as razões alegadas e protocolado na ANP;




Garantia de oferta

Garantias de Oferta:

- Entrega até 12/11/2013;
- Somente serão admitidas garantias de oferta nas modalidades de Carta de Crédito ou Seguro Garantia;
- Validade de no mínimo dois meses após a data prevista para assinatura dos Contratos de Concessão;
- Valores indicados na Tabela 10 do pré-edital.



anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás

Conteúdo Local

Localização do bloco	Fase de exploração		Etapa de desenvolvimento	
	Mínimo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Máximo (%)
Áreas Terrestres	70	80	77	85



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Principais aprimoramentos no Contrato

Plano de Exploração e Avaliação para recursos não convencionais (PEA-RNC)	Atividades mínimas obrigatórias do PEA-RNC	PEM específico para avaliar a formação geológica que possa conter recursos não convencionais
Fase de exploração estendida (até 6 anos) &	Períodos exploratórios estendidos (2+2+2)	Relatório Final de Exploração e Avaliação de Recursos Não Convencionais (RFEA-RNC)
Requisitos mínimos para qualificação de empresas interessadas em explorar o RNC	Garantias Financeiras para as atividades mínimas dos Períodos Exploratórios Estendidos	Plano de Desenvolvimento para Recursos Não Convencionais (PD-RNC)



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Primeira - Definições

➤ **Recurso Não Convencional**

Acumulação de Petróleo e Gás Natural que, diferentemente dos hidrocarbonetos convencionais, não é afetada significativamente por influências hidrodinâmicas e nem é condicionada à existência de uma estrutura geológica ou condição estratigráfica, requerendo, normalmente, tecnologias especiais de extração, tais como poços horizontais ou de alto ângulo e fraturamento hidráulico ou aquecimento em retorta. Incluem-se nessa definição o Petróleo extrapesado, o extraído das areias betuminosas ("sand oil" ou "tar sands"), dos folhelhos oleíferos ("shale oil"), dos folhelhos ricos em matéria orgânica ("oil shale" ou xisto betuminoso) e das formações com baixíssima porosidade ("tight oil"). Consideram-se, também, na definição, o gás metano oriundo de carvão mineral ("coal bed methane" ou "coal seam gas") e de hidratos de metano, bem como o Gás Natural extraído de folhelhos gaseíferos ("shale gas") e de formações com baixíssima porosidade ("tight gas")





Brasil 12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Segunda - Objeto

PEM	• Programa Exploratório Mínimo
PAD	• Plano de Avaliação e Descoberta
PEA-RNC	• Plano de Exploração e Avaliação de Recursos Não Convencionais
PD	• Plano de Desenvolvimento
PD-RNC	• Plano de Desenvolvimento para Recursos Não Convencionais
Custos e Propriedade	• Custos, Riscos e Propriedade dos Hidrocarbonetos





Brasil 12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Quarta – Divisão de Fases e Vigência

Bacias Maduras

Fase de Exploração	Fase de Exploração Estendida	Fase de Produção
• 5 anos	• Até 6 anos (Possibilidade)	• 27 anos

Bacias de Nova Fronteira

Fase de Exploração	Fase de Exploração Estendida	Fase de Produção
• 6 a 8 anos	• Até 6 anos (Possibilidade)	• 27 anos



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Quinta – Fase de Exploração

✓ Programa Exploratório Mínimo

Bacia	1º Período Exploratório	2º Período Exploratório
Maduras	Unidades de Trabalho ofertadas (3 anos)	1 poço (2 anos)
Nova Fronteira	Unidades de Trabalho ofertadas (4 anos)	1 poço (2 anos)
Nova Fronteira – Remota (Acre)	Unidades de Trabalho ofertadas (5 anos)	1 poço (3 anos)

• Possibilidade de isenção do PEM para o Primeiro Período



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Quinta – Fase de Exploração

✓ Perfuração - Objetivo estratigráfico mínimo

Objetivo Estratigráfico Mínimo		
Paraná • Fm. Ponta Grossa (Devoniano)	Parnaíba • Fm. Pimenteiras (Devoniano)	Parecis • Fm. Puga (Neoproterozoico)
Recôncavo • Mb Gomo da Fm. Candeias (Berriasiano)	SE-AL • Fm. Muribeca (Aptiano)	São Francisco • Grupo Paranoá (Neoproterozoico)

Obrigação de realizar perfis de poço, amostragens e análises específicas, conforme detalhado no Edital de Licitações



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Quinta – Fase de Exploração

✓ Perfuração - objetivo estratigráfico mínimo

- 1 em 4 Blocos - obrigatoriedade do poço atravessar o objetivo estratigráfico mínimo;

Se blocos no mesmo setor e com a mesma formação de consórcio

Poço deve atravessar o objetivo estratigráfico	X	Poço deve atravessar o objetivo estratigráfico	X
X	X	X	X



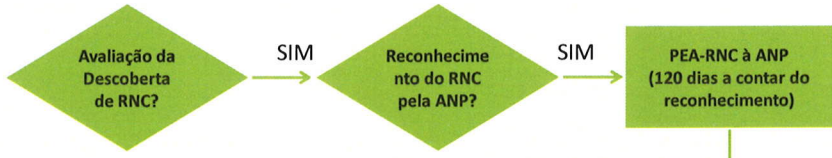
Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Sétima – Descoberta e Avaliação

✓ Plano Avaliação de Descoberta (PAD)

✓ Plano de Exploração e Avaliação de Descoberta de Recursos Não Convencionais (PEA-RNC) conforme Anexo X



```

graph LR
    A{Avaliação da Descoberta de RNC?} -- SIM --> B{Reconhecimento do RNC pela ANP?}
    B -- SIM --> C[PEA-RNC à ANP (120 dias a contar do reconhecimento)]
    C --> D[60 dias para aprovar ou solicitar alterações]
    D --> A
            
```

PEA-RNC deverá contemplar no mínimo:

- (i) 2 poços por Período Exploratório Estendido em Bacias de Nova Fronteira; ou
- (ii) 1 poço por Período Exploratório Estendido em Bacias Maduras.

**anp**
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

**Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos**

**anp**
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

**Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos**




Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Décima – Plano de Desenvolvimento (PD)

✓ **Área de Desenvolvimento**

- A área a ser retida será aquela constante do RFAD ou RFEA-RNC aprovado pela ANP;
- A Área de Desenvolvimento para Recursos Não Convencionais poderá abranger qualquer porção da Área de Concessão em que o Concessionário demonstre a ocorrência da rocha portadora de Recursos Não Convencionais

✓ **Plano de Desenvolvimento para Recursos Não Convencionais (PD-RNC)**

- O PD-RNC deverá prever atividades exploratórias a serem executadas na Fase de Produção;
- A não previsão de atividades exploratórias no PD-RNC é possível desde que a área não avaliada seja devolvida ou caso já tenha sido devidamente avaliada.




Contrato de Concessão
Principais aprimoramentos

Cláusula Vigésima Primeira

✓ **Segurança Operacional e Meio Ambiente conforme Legislação Aplicável**

- Obrigação de garantir a integridade dos poços, revestimentos, cimentações e fraturamentos hidráulicos de forma a preservar a qualidade dos aquíferos, das águas subterrâneas, do solo e do subsolo;
- Obrigação de garantir a integridade dos processos de captação, uso, tratamento, reuso e/ou descarte de água, fluidos e demais materiais relacionados às operações de fraturamento hidráulico; e
- Dispor de um sistema de gestão de Responsabilidade Social e sustentabilidade que atenda às diretrizes da Responsabilidade Social e à Legislação Aplicável.



Marcelo Castilho
Superintendente Adjunto de Promoção de Licitações
<http://www.brasil-rounds.gov.br>
rodadas@anp.gov.br



 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Documentação a ser submetida
A documentação a ser submetida à ANP deve ser encaminhada em conjuntos distintos: a) Conjunto de TODOS os documentos relativos à Manifestação de Interesse. b) Conjunto de TODOS os documentos relativos ao pagamento da Taxa de Participação. c) Conjunto de TODOS os documentos relativos à Qualificação e à Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista.		

	 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações do Petróleo e Gás	Documentação a ser submetida
Algumas regras gerais a respeito da Documentação a ser submetida:			
a) Cada conjunto de documentos deve ser identificado e pode ser apresentado em momentos distintos, respeitando-se o cronograma. c) Todas as folhas do conjunto de documentos devem ser numeradas sequencialmente. d) Cada conjunto deve ser acompanhado de Declaração de Conformidade, a menos que sejam apresentados simultaneamente (neste caso, deve ser apresentada apenas uma Declaração de Conformidade). e) Todos os documentos devem estar datados, ser apresentados em uma única via original ou autenticada por cartório competente, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial e deverão conter o título em sua primeira página.			

	 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações do Petróleo e Gás	Declaração de Conformidade																		
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - LISTA DE DOCUMENTOS Pelo presente instrumento declaro que a [inserir o nome da sociedade empresária] entrega à ANP todos os documentos listados abaixo, com vistas à participação desta sociedade empresária na Décima Segunda Rodada de Licitações.																					
Instruções:																					
a) Todas as folhas dos documentos apresentados devem ser numeradas, em ordem sequencial, pelo solicitante, em conformidade com a Seção 3.1.1 deste Edital. b) Na lista abaixo, marcar um [X] ao lado de cada documento encaminhado. c) Preencher o número da(s) folha(s) relativa(s) a cada um dos documentos apresentados. d) Preencher, ao final, os campos relativos a local, data, nome e cargo do(s) Representante(s) Credenciado(s), assinar e notarizar esta Declaração. e) Os documentos marcados com o símbolo (*) devem ser notarizados (notarização é o reconhecimento de firma - para documentos originais -, ou a autenticação de cópias de documentos) e, se aplicável, consularizados.																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Documento</th> <th>Número da(s) folha(s)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>☐ 1. Autorização para divulgação de informações sobre a sociedade empresária, se aplicável (*)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:</td> </tr> <tr> <td>☐ 2. Requerimento para validação de documentos, se aplicável (*)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 3. Procuração para Nomeação do Representante Credenciado (*)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 4. Termo de Confidencialidade (*)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 5. Atos Constitutivos – Contrato Social ou Estatuto Social (*)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 6. Comprovação dos poderes dos representantes legais e o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tais representantes, se aplicável (*)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 7. Atendimento a eventuais limitações para o exercício dos poderes dos representantes, na</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Documento	Número da(s) folha(s)	☐ 1. Autorização para divulgação de informações sobre a sociedade empresária, se aplicável (*)		MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:		☐ 2. Requerimento para validação de documentos, se aplicável (*)		☐ 3. Procuração para Nomeação do Representante Credenciado (*)		☐ 4. Termo de Confidencialidade (*)		☐ 5. Atos Constitutivos – Contrato Social ou Estatuto Social (*)		☐ 6. Comprovação dos poderes dos representantes legais e o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tais representantes, se aplicável (*)		☐ 7. Atendimento a eventuais limitações para o exercício dos poderes dos representantes, na	
Documento	Número da(s) folha(s)																				
☐ 1. Autorização para divulgação de informações sobre a sociedade empresária, se aplicável (*)																					
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:																					
☐ 2. Requerimento para validação de documentos, se aplicável (*)																					
☐ 3. Procuração para Nomeação do Representante Credenciado (*)																					
☐ 4. Termo de Confidencialidade (*)																					
☐ 5. Atos Constitutivos – Contrato Social ou Estatuto Social (*)																					
☐ 6. Comprovação dos poderes dos representantes legais e o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tais representantes, se aplicável (*)																					
☐ 7. Atendimento a eventuais limitações para o exercício dos poderes dos representantes, na																					





**Brasil
12ª Rodada**
Licitações do Petróleo e Gás

**Documentação a ser
submetida**

Algumas **regras gerais** a respeito da Documentação a ser submetida:

- ✓ **Notarização:** reconhecimento de firma, para documentos originais, ou a autenticação de cópias.
- ✓ **Consularização:** endosso da autoridade diplomática brasileira no país em que determinado documento foi emitido.
- ✓ **Tradução juramentada:** tradução de determinado documento em língua estrangeira por tradutor público. A tradução juramentada deve abranger todo o texto escrito em idioma estrangeiro, inclusive eventuais inscrições lançadas no documento por notário local, e deve ser devidamente registrada.





**Brasil
12ª Rodada**
Licitações do Petróleo e Gás

**Documentação a ser
submetida**

- ✓ Documentos expedidos no exterior:
 - Para que produzam efeito no Brasil, deverão ser legalizados pela Autoridade Consular brasileira, a partir do original expedido em sua jurisdição consular, seja por reconhecimento de assinatura, seja por autenticação do próprio documento.
 - Caso o documento não esteja redigido em português, a tradução deverá ser feita obrigatoriamente no Brasil, por tradutor juramentado, e devidamente registrada, após a legalização do documento original pela autoridade consular brasileira.
 - Caso o Brasil possua acordo de cooperação com outros países ou haja previsão em Tratado de que o Brasil seja parte acerca da dispensa de legalização de alguns ou de todos os documentos aqui previstos, a empresa poderá solicitá-la, fundamentando-a na legislação aplicável.

**Documentação a ser submetida**

Algumas questões sobre **prazos** para apresentação da documentação:

a) Para que a sociedade empresária seja **habilitada**, **todos** os documentos relativos à sua habilitação **devem ser apresentados em conformidade com os requisitos do Edital até a data especificada no Cronograma** (11/10/2013, exceto Garantias de Oferta – 12/11/2013).

b) Caso a sociedade empresária apresente **todos os documentos exigidos** para sua habilitação **até a data da publicação da versão final do Edital** especificada no Cronograma, a ANP, a seu critério, **poderá** analisar a documentação correspondente e informar à referida sociedade a ocorrência de eventuais incompatibilidades com as exigências editalícias, de modo a possibilitar que sejam sanadas tais incompatibilidades.

**Documentação a ser submetida**

Algumas questões sobre **prazos** para apresentação da documentação:

c) **Após a publicação da versão final do Edital**, a reapresentação de documentos **somente será admitida em casos excepcionais**, se **solicitada pela ANP em substituição a documento** apresentado anteriormente, **respeitando-se a isonomia com relação aos prazos** conferidos às sociedades empresárias e **caso não haja prejuízo aos direitos dos demais participantes**.

d) A ANP **poderá** solicitar toda e qualquer **informação adicional que confira suporte à análise da qualificação** das sociedades empresárias participantes.

**Validação de Documentos**

Algumas regras sobre **validação de documentos**:

- a) **Somente** poderão ser validados os documentos que tenham sido submetidos à ANP para fins de qualificação em **Rodadas de Licitações** ou em processos de **Cessão**, os quais constam do **Cadastro de Empresas**.
- b) **Deve** ser enviado **Requerimento** (Anexo XXIII do Edital), listando quais documentos devem ser validados e informando, para cada um destes, o número do contrato relativo à Cessão ou a Rodada de Licitação para a qual o documento foi apresentado.
- c) **Somente** poderão ser validados os documentos correspondentes àqueles **relacionados no Anexo XXIII** do Edital. Os demais documentos previstos neste Edital devem ser apresentados pela sociedade empresária.

**Validação de Documentos**

Algumas regras sobre **validação de documentos**:

- d) O documento para o qual está sendo requerida a validação obedecerá o **prazo de um ano da emissão** ou o **prazo de validade estatuído na legislação específica**. **Não havendo data ou prazo de validade específico**, o documento deverá ter sido submetido em **prazo inferior a 1 (um) ano**.
- e) Também poderão ser validados documentos que tenham sido submetidos à ANP **para qualificação** para fins de **assinatura de Contratos de Concessão**.
- f) A validação de documentos **não implica a qualificação prévia**. A ANP poderá solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais. Uma qualificação obtida anteriormente não constitui garantia de obtenção de qualificação novamente.



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

**Requerimento para
Validação de Documentos**

ANEXO XXV - REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento [inserir o nome da sociedade empresária], com sede na [inserir o endereço da sede da sociedade empresária], por meio de seu(s) Representante(s) Credenciado(s) [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária] vem requerer à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com vistas à qualificação desta sociedade empresária para participar da Décima Segunda Rodada de Licitações, a validação do(s) documento(s) assinalado(s) abaixo, o(s) qual(is) foi(foram) submetido(s) a esta Agência, para fins de qualificação em Rodada de Licitações, para assinatura de contratos ou em processo de Cessão, em prazo inferior a um ano, e atestar que estes possuem as informações vigentes na presente data.

Instruções:

- Na lista abaixo, marcar um [X] ao lado de cada documento para o qual está sendo requerida a validação (para ser validado, o documento deve ter sido submetido à ANP, para fins de habilitação em Rodada de Licitações ou para qualificação em processo de Cessão, em prazo inferior a um ano e ser aplicável as regras deste Edital).
- Preencher o número do Contrato de Concessão relativo à Cessão ou à Rodada de Licitações em que o documento foi apresentado.
- Preencher, ao final, os campos relativos a local, data, nome e cargo do(s) Representante(s) Credenciado(s), assinar este Requerimento e notará-lo (reconhecer firma) e, se aplicável, consularizá-lo.

Documento	Número do Contrato / Rodada
☐ 1. Atos Constitutivos – Contrato Social ou Estatuto Social.	
☐ 2. Comprovação dos poderes dos representantes legais e o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) a eleição/nomeação de tais representantes.	
☐ 3. Atendimento a eventuais limitações para o exercício dos poderes dos representantes, na forma prevista nos Atos Constitutivos.	



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

**Requisitos para
Habilitação**

A sociedade empresária deve ser habilitada individualmente, mediante o atendimento aos seguintes requisitos:

- Manifestação de Interesse.**
- Pagamento da taxa de participação e entrega do ANEXO II.
- Obtenção das qualificações técnica, **jurídica** e financeira, conferidas pela ANP, e da **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.**





**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

**Sociedades empresárias
estrangeiras**

Algumas regras sobre **habilitação das sociedades empresárias estrangeiras**:

- ✓ Devem submeter-se à habilitação mediante o cumprimento dos requisitos editalícios.
- ✓ Caso não seja possível a apresentação de determinado documento exigido no Edital, por **questões legais** do país em que a sociedade empresária estrangeira esteja constituída, **ou por não ser o documento aplicável** a tal sociedade, esta **deve cumprir o requisito editalício correspondente** por meio da **submissão de documento(s) equivalente(s)**, apresentando, para tanto:





**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

**Sociedades empresárias
estrangeiras**

a) **Documento**, assinado por Representante Credenciado, constando (i) descrição dos **motivos que impedem o cumprimento do requisito**; (ii) solicitação de que a ANP aceite, como atendimento a tal requisito, documento(s) encaminhado(s) em lugar daquele previsto no instrumento editalício; e (iii) menção ao encaminhamento dos documentos previstos em (b) e (c), abaixo;

b) **Documento(s) equivalente(s)** visando a atender a requisito previsto no Edital;

c) Caso aplicável, **cópia do dispositivo legal / regramento local que impede o cumprimento do requisito**;

- ✓ Na hipótese da **inexistência de documentos equivalentes** e/ou de **órgão(s) no país de origem que os autentique(m)**, deverá ser apresentada declaração, informando tal fato, por parte de instituição de direito público ou de notário público.

**Manifestação de Interesse**

O processo de habilitação tem início com a **Manifestação de Interesse**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação.
- b) Procuração para Nomeação do Representante Credenciado.
- c) Termo de Confidencialidade.
- d) Documentos Societários.

**Manifestação de Interesse**

a) Carta de Apresentação

- ✓ Modelo do Edital (ANEXO IV);
- ✓ Empresa:
 - manifesta interesse em participar da Licitação;
 - atesta a veracidade, precisão e fidelidade das informações;
 - declara que conhece as normas relativa à defesa da concorrência e compromete-se a não empreender condutas lesivas à concorrência;
 - Informa o nível pleiteado para qualificação;



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

**Manifestação de
Interesse**

a) Carta de Apresentação

- ✓ Empresa:
 - informa o nome da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detém o controle ou mais de 20% do capital votante;
 - Informa os dados dos principais integrantes do corpo executivo;
 - Dados do(s) Representante(s) Legal(is), caso este(s) seja(m) nomeado(s) como Representante(s) Credenciado(s) da empresa (**dispensa de Procuração**).
- ✓ Assinada por Representante Credenciado;
- ✓ Notarizada.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Carta de Apresentação

ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária], [inserir o CNPJ quando aplicável] integrante do grupo societário [inserir o nome do grupo societário], constituída segundo as leis de [inserir o nome do país em que a sociedade empresária foi constituída] por meio da presente, (i) manifesta seu interesse em participar da Décima Segunda Rodada de Licitações, (ii) atesta, sob as penas previstas na legislação aplicável, a veracidade, precisão e fidelidade de todas as informações prestadas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, (iii) declara que conhece o conjunto de normas brasileiras que vedam e punem condutas lesivas à concorrência, comprometendo-se a não empreender tais condutas, apresenta informações relativas à(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detenha(m) o seu controle ou mais de 20% do capital votante, aos principais integrantes de seu corpo executivo, e os documentos exigidos no instrumento editalício da mencionada Rodada, com vistas a qualificar-se na categoria [inserir o nome da categoria para qualificação: Operador A, Operador B, Operador C, ou Não-Operador].

[Espaço livre para que a sociedade empresária apresente, opcionalmente, informações a seu respeito]

Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detém o controle ou mais de 20% do capital votante:

NOME(S): [inserir o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detenha(m) o controle ou mais de 20% do capital votante]

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE: [inserir o(s) percentual(is) de participação no capital votante]




Carta de Apresentação

Dados dos principais integrantes do corpo executivo:
[Os dados abaixo devem ser fornecidos para cada um dos principais integrantes do corpo executivo]

NOME: [inserir o nome]
CARGO: [inserir o cargo]
ENDEREÇO: [inserir o endereço de correspondência]
TELEFONE: [inserir o número de telefone]
FAX: [inserir o número de fax]
E-MAIL: [inserir e-mail]

Representante(s) Legal(is) a ser(em) considerado(s) Representante(s) Credenciado(s) junto à ANP:

[Apresentar as informações abaixo caso a sociedade pretenda que Representante(s) Legal(is) seja(m) considerado(s) Representante(s) Credenciado(s) junto à ANP e, portanto, não seja necessário apresentar Procuração para Nomeação do Representante Credenciado para tal(s) Representante(s) Legal(is)]

NOME(S): [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária]
CARGO(S): [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária]




Manifestação de Interesse

b) Procuração para Nomeação do(s) Representante(s) Credenciado(s)

- ✓ Modelo do Edital (ANEXO V).
- ✓ Dados complementares do(s) Representante(s) Credenciado(s), indicando quem é o principal.
- ✓ Assinada por Representante Legal.
- ✓ Notarizada.

		Procuração para Nomeação do Representante Credenciado
ANEXO V - PROCURAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE CREDENCIADO Pelo presente instrumento de mandato, [inserir o nome da sociedade empresária], constituída e existente de acordo com as leis do(a) [inserir o nome do país de origem da sociedade empresária], com sede em [inserir o endereço da sede da sociedade empresária], por meio de seus(s) [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária], neste ato nomeia [inserir o nome e qualificação completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, registro civil, endereço, telefone, e-mail, etc) do(s) Representante(s) Credenciado(s) outorgado(s) pela procuração], seu(s) bastante procurador(es) com poderes para representá-la perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP em assuntos relacionados à Décima Segunda Rodada de Licitações, com poderes especiais para a prática dos atos e assunção de responsabilidade relativamente à licitação e à proposta a ser apresentada, podendo, para tanto, receber, entregar e firmar documentos, retirar os Pacotes de Dados e Informações, autorizar terceiros a retirá-los, pagar taxas, propor, recorrer, acordar, podendo ainda praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. [assinatura] Assinado por [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária] Cargo: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa] Local e Data [inserir local e data]		

		Procuração para Nomeação do Representante Credenciado
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S) REPRESENTANTE CREDENCIADO PRINCIPAL: NOME: [inserir o nome do Representante Credenciado principal] CARGO: [inserir o cargo do Representante Credenciado principal] ENDEREÇO: [inserir endereço de correspondência do Representante Credenciado principal] TELEFONE, FAX E E-MAIL: [inserir telefone, fax e e-mail do Representante Credenciado principal] DEMAIS REPRESENTANTES CREDENCIADOS: NOME: [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s)] CARGO: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s)] ENDEREÇO: [inserir o endereço de correspondência do(s) Representante(s) Credenciado(s)]		

 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Manifestação de Interesse
c) Termo de Confidencialidade ✓ Modelo do Edital (ANEXO VI); ✓ Empresa declara ter ciência de que: • receberá o Pacote de Dados Técnicos; • há uma série de restrições para disponibilização dos Dados Técnicos, previstas no Termo; • deverá destruir ou devolver o Pacote de Dados, se solicitado pela ANP; • cabe exclusivamente à ANP a coleta, manutenção e administração de dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras.		

 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Manifestação de Interesse
c) Termo de Confidencialidade ✓ Proibida qualquer forma de venda, negociação, cessão ou afins, a terceiros, de parte ou todo do Pacote de Dados Técnicos; ✓ O tratamento de dados a serem adquiridos em área de exploração e/ou produção sob a vigência do contrato de partilha de produção deverá seguir as normas vigentes ; ✓ Assinado por Representante Credenciado; ✓ Notarizado.		



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

**Termo de
Confidencialidade**

ANEXO VI - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O abaixo assinado declara em nome da sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária] seu interesse em participar da Décima Segunda Rodada de Licitações para outorga dos Contratos de Concessão para as atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para participar da licitação e para a assinatura do Contrato de Concessão com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O abaixo assinado declara, ainda, ter ciência de que:

- a) receberá, em nome da sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária], o Pacote de Dados Técnicos referente à Décima Segunda Rodada de Licitações, a ser retirado junto à ANP. Este poderá conter: dados geológicos, geofísicos e geoquímicos, ambientais, estudos, relatórios, análises ou outros materiais neles baseados (a depender dos setores aos quais estiver participando);
- b) poderá disponibilizar o Pacote de Dados para quaisquer de seus diretores, administradores, empregados, sociedades empresárias afiliadas e seus empregados, agentes e consultores, que (i) tenham necessidade do conhecimento de tais dados para execução de serviços relacionados à Décima Segunda Rodada de Licitações e (ii) tenham sido informados e concordem em obedecer às restrições aplicadas neste Termo de Confidencialidade, como se fossem o abaixo assinado;
- c) se, em razão de lei vigente, decreto, regulamentação, norma ou ordem de qualquer autoridade competente, o abaixo assinado for solicitado a disponibilizar algo constante no Pacote de Dados sob uso confidencial, este abaixo assinado deverá notificar prontamente a ANP, por escrito, para que esta possa tomar as medidas cabíveis; e
- d) caso solicitado pela ANP, o abaixo assinado deverá destruir ou devolver todo o Pacote de Dados.

O abaixo assinado declara, ainda, ter ciência de que cabe única e exclusivamente à ANP a "coleta, manutenção e administração de dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras" (Art. 22 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997), e que estes "dados e informações sobre as bacias sedimentares



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

**Manifestação de
Interesse**

d) Documentos Societários:

- d1. Atos constitutivos (**Estatuto ou Contrato Social**) e suas alterações, arquivados no registro de comércio competente, **ou** a consolidação dos atos constitutivos após as alterações que tenham sido promovidas, contendo as disposições em plena vigência, arquivada no referido registro de comércio;
- d2. Documento(s) referente(s) à **comprovação dos poderes** e do(s) **nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is)**, bem como, se aplicável, o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tal(is) Representante(s);
- d3. Documento(s) referente(s) ao atendimento a eventuais **limitações para o exercício dos poderes dos representantes**, na forma prevista nos Atos Constitutivos, se aplicável; e

	 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Manifestação de Interesse
d4. Declaração (Anexo XXVI), de que a sociedade empresária apresenta, para fins de habilitação:			
(i) cópia da versão de seu Contrato ou Estatuto Social com as disposições vigentes, (ii) comprovação dos poderes e do(s) nome(s) de seu(s) Representante(s) Legal(is), e (iii) atendimento a eventuais limitações no exercício dos poderes dos representantes, na forma prevista nos Atos Constitutivos, se aplicável.			
✓ Notarização.			

	 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Declaração de Apresentação de Estatuto Social																								
ANEXO XXVI – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL COM AS DISPOSIÇÕES VIGENTES E DE COMPROVAÇÃO DE PODERES DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES)																											
Pelo presente instrumento declaro, em nome da [inserir o nome da sociedade empresária], sob as penas previstas na legislação aplicável, que esta sociedade empresária apresenta à Agência Nacional do Petróleo (ANP), com vistas a cumprir exigências constantes do Edital da 12ª Rodada de Licitações, (i) cópia da versão de seu Contrato ou Estatuto Social com as disposições vigentes, (ii) comprovação dos poderes e do(s) nome(s) de seu(s) representante(s) legal(is), e (iii) comprovação de atendimento a eventuais limitações no exercício dos poderes de seu(s) Representante(s) Legal(is), na forma prevista nos Atos Constitutivos, se aplicável.																											
Declaro, ainda, que o(s) representante(s) legal(is) da sociedade empresária que assina(m) documento(s) apresentado(s) à ANP, relativos à 12ª Rodada de Licitações, tem(têm) plenos poderes para tanto, os quais podem ser comprovados mediante consulta aos seguintes documentos/disposições:																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Documento</th> <th>Dispositivo</th> <th>Número(s) da(s) folha(s)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">COMPROVAÇÃO DOS PODERES E DO(S) NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):</td> </tr> <tr> <td>☐ 1. Contrato/Estatuto Social</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 2. Ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação do(s) Representante(s) Legal(is)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 3. Documento voltado ao atendimento a limitações para o exercício dos poderes do(s) Representante(s) Legal(is)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ 4. Outros (discriminar) (*)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">LIMITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DOS PODERES DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):</td> </tr> <tr> <td>☐ 5. Contrato/Estatuto Social</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Documento	Dispositivo	Número(s) da(s) folha(s)	COMPROVAÇÃO DOS PODERES E DO(S) NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):			☐ 1. Contrato/Estatuto Social			☐ 2. Ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação do(s) Representante(s) Legal(is)			☐ 3. Documento voltado ao atendimento a limitações para o exercício dos poderes do(s) Representante(s) Legal(is)			☐ 4. Outros (discriminar) (*)			LIMITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DOS PODERES DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):			☐ 5. Contrato/Estatuto Social		
Documento	Dispositivo	Número(s) da(s) folha(s)																									
COMPROVAÇÃO DOS PODERES E DO(S) NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):																											
☐ 1. Contrato/Estatuto Social																											
☐ 2. Ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação do(s) Representante(s) Legal(is)																											
☐ 3. Documento voltado ao atendimento a limitações para o exercício dos poderes do(s) Representante(s) Legal(is)																											
☐ 4. Outros (discriminar) (*)																											
LIMITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DOS PODERES DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):																											
☐ 5. Contrato/Estatuto Social																											

	 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Qualificação Jurídica
Para a Qualificação Jurídica , devem ser apresentados os seguintes documentos:			
a) Documentos exigidos na Manifestação de Interesse. b) Organograma detalhando toda a cadeia de controle do grupo societário (assinado por representante credenciado e notariado). c) Declaração expressa a respeito de toda pendência legal ou judicial relevante (assinado por representante credenciado e notariado). d) Termo de Compromisso de Adequação do Objeto Social às Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (Anexo VII), caso o objeto social da sociedade empresária não esteja adequado ao objeto da licitação.			

	 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Brasil 12ª Rodada Licitações de Petróleo e Gás	Termo de Compromisso de Adequação do Objeto Social
ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO SOCIAL O abaixo assinado declara, em nome da sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária], seu interesse em participar da Décima Segunda Rodada de Licitações, cujo objeto é a outorga dos Contratos de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para a licitação em geral e para a assinatura do Contrato de Concessão com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).			
O abaixo assinado declara, ainda, em nome da mencionada sociedade empresária, que esta se compromete, caso venha a ser declarada vencedora da licitação, e para fins de assinatura do contrato de concessão, a adequar seu objeto social, ou o objeto social de sua Afiliada (existente ou a ser constituída) que venha a ser indicada para assinar tal contrato, à exploração e produção de petróleo e gás natural.			
Este Termo será regido e interpretado em consonância com as leis da República Federativa do Brasil e o foro competente será o da Cidade do Rio de Janeiro.			
_____ [assinatura] Assinado por: [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária] Cargo: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária] Local e Data: [inserir local e data]			



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação Jurídica

✓ **Sociedades empresárias estrangeiras** devem apresentar:

- Documentos previstos em "a", "b", "c" e "d" ou equivalentes, conforme o caso;
- Comprovação de que se encontra organizada e em regular funcionamento, de acordo com as leis do seu país ;
- Termo de Compromisso para constituição de sociedade empresária segundo as Leis Brasileiras ou indicação de sociedade empresária brasileira controlada já constituída para assinar o Contrato de Concessão em seu lugar, caso vencedora da licitação (conforme modelo).



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

**Termo de Compromisso
de Constituição
de Sociedade Empresária**

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA SEGUNDO AS LEIS BRASILEIRAS OU DE INDICAR SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRASILEIRA CONTROLADA JÁ CONSTITUÍDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

O abaixo assinado declara, em nome da sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária], seu interesse em participar da Décima Segunda Rodada de Licitações, cujo objeto é a outorga dos Contratos de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para a licitação em geral e para a assinatura do Contrato de Concessão com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O abaixo assinado declara, ainda, em nome da mencionada sociedade empresária, que esta se compromete a constituir sociedade empresária segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, ou de indicar sociedade empresária brasileira controlada já constituída para assinar o Contrato de Concessão em seu lugar.

Este Termo será regido e interpretado em consonância com as leis da República Federativa do Brasil e o foro competente será o da Cidade do Rio de Janeiro.

[assinatura] _____

Assinado por: [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]
 Cargo: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]
 Local e Data: [inserir local e data]



Regularidade Fiscal e Trabalhista

Para comprovar a **regularidade fiscal e trabalhista**, devem ser apresentados os seguintes documentos (**empresas nacionais**):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativa a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**.
- d) Certidão de Contribuição Previdenciária e de Terceiros – RFB/**INSS**.



Regularidade Fiscal e Trabalhista

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva com efeito de Negativa, a cargo da Justiça do Trabalho.
- ✓ Empresas que apresentarem registro cadastral e situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ficarão dispensadas de apresentar os documentos listados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, acima.

**anp**
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Brasil 12ª Rodada

Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação Técnica

Superintendência de Promoção de Licitações





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Brasil
12ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação Técnica

As empresas podem ser qualificadas como Operador A, B, C ou Não Operador (no caso de consórcio).



Não operador	Operador C	Operador B	Operador A
Participação em consórcio	Terra	Águas rasas	Águas profundas

Exceção
Bacia de Acre
Madre-Dios



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Brasil
12ª Rodada**
Leilões de Petróleo e Gás

Não Operador

- Resumo da atividade principal
Sumário Técnico 01 (Anexo XXI)

**ANEXO XXI - SUMÁRIO TÉCNICO 01: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
COMO NÃO-OPERADOR**

Sociedade empresária interessada _____

Qualificação solicitada: _____

Tipo-Operador: _____

Informações para a Qualificação Técnica

1. Resumo da atividade principal da sociedade empresária e o seu relacionamento com sua matriz ou sociedade empresária controladora, quando aplicável

Atento aos prazos previstos na legislação aplicável a veracidade, precisão e fidelidade das informações apresentadas nesta formulário.

Assinatura: _____

Assinado por: (inscrição municipal do CPF/RG nos antecedentes) (credenciado da sociedade empresária)
Cargo: (inscrição municipal do CPF/RG nos antecedentes) (credenciado da sociedade empresária)
Local e Data: (inscrição municipal do CPF/RG nos antecedentes)

Obs: O Não-Operador somente poderá apresentar ofertas em consórcio, no qual o operador indicado tenha sido qualificado na categoria requerida para operar no Setor onde o bloco está situado.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Brasil
12ª Rodada**
Leilões de Petróleo e Gás

Operador

Experiência em atividades de E&P no Brasil ou no Exterior

- Sumário Técnico 02 (Anexo XXII)
 - Volume de produção de óleo equivalente;
 - Montante de investimentos em atividades exploratórias;

Ambiente Operacional	Montante de investimentos – I (em Milhões de Reais)		
	15 ≤ I < 30	30 ≤ I < 60	12-60
Terra	2	3	4
Águas Rasas	3	4	5
Águas Profundas/Ultraprofundas	4	5	6

- Atividades de Exploração e Produção em Terra;
- Atividades de Exploração e Produção em Águas Rasas;
- Atividades de Exploração e Produção em Águas Profundas ou Ultraprofundas;



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Operador

Experiência em atividades de E&P no Brasil ou no Exterior

- Sumário Técnico 02 (Anexo XXII)
 - Atividades de Exploração e produção em ambientes adversos;
 - Atividades de exploração e produção em áreas ambientalmente sensíveis;
 - Aspectos relacionados à SMS (Sistema Integrado SMS e Exigências SMS na aquisição de bens e serviços de terceiros);
 - Tempo de Experiência em Operações.

Ambiente Operacional	Tempo de Experiência – T (anos)			
	2 ≤ T < 5	5 ≤ T < 10	10 ≤ T < 15	T ≥ 15
Terra	5	10	15	20
Águas Rasas	10	15	20	25
Águas Profundas/Ultraprofundas	15	20	25	30



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Sumário Técnico 02 (Anexo XXII)

ANEXO XXI - SUMÁRIO TÉCNICO 02: QUALIFICAÇÃO COMO OPERADOR POR EXPERIÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL EM ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO BRASIL E NO EXTERIOR

Instrução de preenchimento:

O preenchimento desse formulário deve ser realizado de acordo com as instruções para o preenchimento do Sumário Técnico 02, constantes deste Anexo.

Sociedade empresarial interessada:

Qualificação solicitada:

Informações para a Qualificação Técnica:

I. Atividade principal da sociedade empresária e código econômico

Atividade da atividade principal da sociedade empresária e o seu relacionamento com sua matriz ou sociedade empresarial controladora, quando aplicável:

II. Volume de produção de óleo equivalente na condição de operador nos últimos 5 (cinco) anos (em barris de óleo equivalente)

III. Montante de investimentos em atividades exploratórias na condição de operador nos últimos 5 (cinco) anos

IV. Atividades de exploração em terra

V. Atividades de produção em terra

VI. Atividades de exploração em águas rasas (águas rasas até 200m)

VII. Atividades de produção em águas rasas (águas rasas até 200m)

VIII. Atividades de exploração em águas profundas e ultraprofundas (águas rasas superiores a 200m)

IX. Atividades de produção em águas profundas e ultraprofundas (águas rasas superiores a 200m)

X. Atividades de exploração e produção em ambientes adversos

XI. Atividades de exploração e produção em áreas ambientalmente sensíveis

XII. Aspecto relacionado à SMS

XIII. Tempo de experiência em operações em terra (em anos)

XIV. Tempo de experiência em operações em águas rasas, águas rasas até 200m (em anos)

XV. Tempo de experiência em operações em águas profundas e ultraprofundas (águas rasas superiores a 200m) (em anos)

XVI. Informações adicionais:

Anexo XXI - as partes previstas na legislação aplicável e respectivo prazo e natureza das informações apresentadas, nessa formulário.

Assinatura:

Assinado por: _____ (Assinado pelo representante legal da sociedade empresária)

Cargo: _____ (Cargo do representante legal da sociedade empresária)

Local e data: _____ (Local e data da assinatura)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Experiência do Quadro Técnico

- **Sumário Técnico 03 (Anexo XXIII)**
 - Exigência de um quadro técnico mínimo (pelo menos 2 profissionais distintos);
 - Objeto de pontuação: tempo de experiência e tipo de atividade.

Área de atividade	Tempo de experiência T(anos)		
	2 ≤ T < 5	5 ≤ T < 10	T ≥ 10
Exploração – Terra	3	5	7
Produção – Terra	3	5	7
Exploração – Águas Resas	3	5	7
Produção – Águas Resas	3	5	7
Exploração – Águas Profundas/Ultraprofundas	3	5	7
Produção – Águas Profundas/Ultraprofundas	3	5	7
Operação em Ambientes Adversos	3	5	7
Operação em Áreas Ambientalmente Sensíveis	3	5	7

Obs: Máxima qualificação possível **Operador B**



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Experiência do Quadro Técnico

- **Sumário Técnico 03 (Anexo XXIII)**

ANEXO XXIII - SUMÁRIO TÉCNICO 03: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMO OPERADOR POR EXPERIÊNCIA DO QUADRO TÉCNICO NO BRASIL E NO EXTERIOR

Instruções de preenchimento:
O preenchimento desse formulário deve ser realizado de acordo com as instruções para o preenchimento do Sumário Técnico 03 constantes deste Anexo.

I. Informações gerais

Nome da empresa interessada:

Qualificação solicitada:

II. Informações para a Qualificação Técnica

1. Atividades principais da sociedade empresária e controle societário

Relatório da atividade principal da sociedade empresária e o seu relacionamento com sua matriz ou sociedade empresária controladora, quando aplicável:

2. Profissionais integrantes do quadro técnico da sociedade empresária:

a. Nome:

b. Documento de identificação (CPF, identidade, passaporte, ou equivalente):

c. Formação profissional:

d. Vínculo profissional:

e. Área de atividade e tempo de experiência:

Área de atividade	Tempo de experiência (anos)

f. Currículo:

g. Assinatura do profissional:

III. Informações adicionais:

Atesto, sob as penas previstas na legislação aplicável, a veracidade, precisão e fidelidade das informações apresentadas neste formulário.

Assinatura:

Assinado por:

Cargo:

Local e Data:



- Resumo da Classificação:
 - de 2 a 29 pontos: Operador "C";
 - de 30 a 80 pontos: Operador "B";
 - 81 pontos ou mais: Operador "A"
- Operador "A": independente da pontuação, deverá obrigatoriamente possuir experiência em atividades de **exploração e produção** offshore na condição de Operador.



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira é baseada na análise dos seguintes documentos, que deverão ser enviados pelas empresas:

1. Demonstrações Financeiras;
2. Parecer de Auditor Independente (se aplicável);
3. Resumo das Demonstrações Financeiras (se aplicável); e
4. Formulário constante do Anexo XXIV



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação Econômico-Financeira

Patrimônio Líquido Mínimo

A sociedade empresária deverá demonstrar, por meio das demonstrações financeiras encaminhadas à ANP, que possui Patrimônio Líquido igual ou superior ao Patrimônio Líquido Mínimo requerido para o ambiente operacional onde pretende se qualificar como Operador A, Operador B, Operador C ou Não-operador conforme estabelecido na tabela a seguir.

Qualificação	Patrimônio Líquido Mínimo
Operador A	R\$ 107.000.000,00
Operador B	R\$ 59.000.000,00
Operador C	R\$ 3.800.000,00
Não operador	R\$ 1.900.000,00





**Brasil
12ª Rodada**
Leilões de Petróleo e Gás

**Apresentação de Ofertas
em Consórcio na condição de
não-operador**

A sociedade empresária qualificada como Não-Operador ou como Operador, esta quando na condição de não-operador (investidor) em consórcio, para apresentar ofertas, participando como consorciado, deverá demonstrar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido Mínimo requerido para a categoria de Operador do ambiente operacional onde o bloco está situado.

Ambiente Operacional do Bloco Pretendido	Apresentação de Ofertas em Consórcio na condição de não-operador	Qualificação Obtida Pelas Empresas			
		Operador A R\$ 107 milhões	Operador B R\$ 59 milhões	Operador C R\$ 3,8 milhões	Não- Operador R\$ 1,9 milhão
Águas Profundas	R\$ 53.500.000,00	OK	OK	Depende do PL	Depende do PL
Águas Rasas	R\$ 29.500.000,00	OK	OK	Depende do PL	Depende do PL
Áreas Terrestres	R\$ 1.900.000,00	OK	OK	OK	OK





**Brasil
12ª Rodada**
Leilões de Petróleo e Gás

Principais aprimoramentos

Divisão de Fases e Vigência

Bacias Maduras

Fase de Exploração	Fase de Exploração Estendida	Fase de Produção
• 5 anos	• Até 6 anos (Possibilidade)	• 27 anos

Bacias de Nova Fronteira

Fase de Exploração	Fase de Exploração Estendida	Fase de Produção
• 6 a 8 anos	• Até 6 anos (Possibilidade)	• 27 anos



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Principais aprimoramentos

Fase de Exploração

✓ Programa Exploratório Mínimo

Bacia	1º Período Exploratório	2º Período Exploratório
Maduras	Unidades de Trabalho ofertadas (3 anos)	1 poço (2 anos)
Nova Fronteira	Unidades de Trabalho ofertadas (4 anos)	1 poço (2 anos)
Nova Fronteira – Remota (Acre)	Unidades de Trabalho ofertadas (5 anos)	1 poço (3 anos)



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Principais aprimoramentos

Cláusula Sexta – Garantias Financeiras

✓ Fornecimento da Garantia para:

- O Programa Exploratório Mínimo do primeiro Período Exploratório;
- O Programa Exploratório Mínimo do segundo Período Exploratório e;
- As atividades mínimas de cada Período Exploratório Estendido.**

✓ Forma de Garantias

- Carta de Crédito; Seguro Garantia; e Contrato de Penhor de Óleo.

Validade: 180 dias após data prevista para a conclusão do Período Exploratório ou do Período Exploratório Estendido



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Principais aprimoramentos

Garantias Financeiras

✓ Redução e Devolução das Garantias

- A redução do valor da garantia é possível desde que, quando o valor convertido, não seja inferior a 20% do total das UTs ou do investimento comprometido.
- As garantias financeiras serão devolvidas ao Concessionário após:
 - ✓ Atestado de conclusão do PEM dos Períodos Exploratórios ou;
 - ✓ Atestado de conclusão das atividades mínimas do PEA de Recursos Não Convencionais dos Períodos Exploratórios Estendidos.

